



Socorro/SP, 05 de junho de 2024

Ofício nº 204/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 276/2024 - AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimenta-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência, junto ao Ofício em epígrafe, nos termos da documentação anexa, originária do Departamento de Urbanismo.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Socorro, 04 de Junho de 2024.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE SOCORRO-SP.

LOCAL: Sala de reunião – Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Socorro - Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto, Socorro/SP.

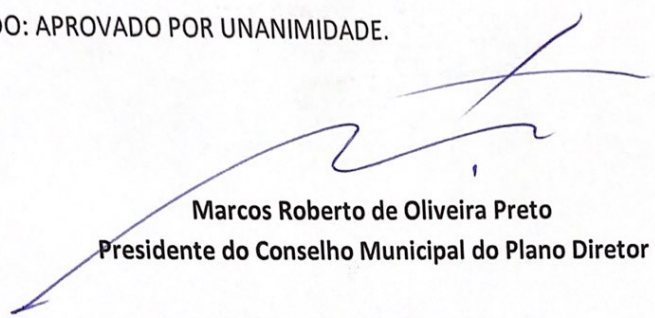
HORÁRIO: início às 18h00m e encerramento às 19h30m.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Guilherme Donizete de Lima Brolezi, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Mayara Domingues Gigli Batista, Fabiana Duarte da Silva, Herlan José Bonfá, Evandro de Almeida Junior, Sergio Gustavo Bezerra dos Santos.

As 18h do dia 04 de junho de 2024, tiveram início a reunião extraordinária convocada pelo Presidente para fins de atender a seguinte Pauta: Apresentação e análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, que acrescenta área na Zona de Expansão Urbana, descrita no Anexo II da Lei Complementar nº 109/2006 e as Emendas nºs 11, 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 04/2024 que altera a Lei Complementar nº 120 de 22 de outubro de 2007; Palavra Livre e outros assuntos. Inicialmente o presidente saudou os integrantes que ali compareceram, agradecendo pela presença e interesse em participar do Conselho, após, abriu discussão referente ao projeto de Lei nº 06/2024, conforme solicitação da Câmara Municipal, que acrescenta área na zona de expansão urbana descrita no Anexo II da Lei Complementar nº 109/2006, com objetivo de reclassificar as áreas e núcleos atualmente ocupadas e consolidadas, sendo **aprovado por unanimidade**, em seguida, abriu discussão referente às emendas: 11 ao projeto de Lei Complementar nº 04/2024 *(inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as atividade H1.02, H2.01, H2.02, H2.03, H2.04 na Zona de Atividade Industrial)*; emenda 12 ao projeto de Lei Complementar nº 04/2024 *(Altera o art. 2º, dando nova numeração ao parágrafo, que acrescenta dispositivo ao art. 131 da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007)*; emenda 13 ao projeto de Lei Complementar nº 04/2024 *(Da nova redação ao art. 3º, que acrescenta dispositivo ao Art. 139 da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007)*; emenda 14 ao projeto de Lei Complementar nº 04/2024 *(inclui artigo alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007)*, sendo **aprovadas por unanimidade**. O Sr. Evandro de Almeida Junior alertou sobre um aterramento de uma área de APP do Bairro Jardim Jussara, onde existia uma nascente. Estiveram presentes o Sr. Antonio Rodrigues Moraes e Sra. Elisabete Fátima Cardoso, representando a sociedade civil, o presidente reforçou que o assunto será amplamente discutido em audiência pública a ser realizada pelo Legislativo e que quaisquer alterações e empreendimentos que venham a ser realizados futuramente terão que passar pelo

crivo das restrições urbanísticas, ambientais, código de posturas do município, bem como pelos órgãos estaduais. Sendo o que foi redigido acima restou o encerramento. Nada mais a ser tratado, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.



Marcos Roberto de Oliveira Preto
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

